



TC 032.560/2013-3

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Secretaria do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente do Estado de Minas Gerais.

Responsáveis: Maria Lúcia Cardoso (CPF 245.380.356-53) e Departamento Regional do Sesi no Estado de Minas Gerais.

#### DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/MTE) contra Maria Lúcia Cardoso, ex-dirigente da Secretaria do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente do Estado de Minas Gerais (Setascad/MG), em virtude da não comprovação da execução dos objetos dos Contratos 37/1999, 134/1999 e 153/1999, firmados com o Departamento Regional do Serviço Social da Indústria no Estado de Minas Gerais (Sesi/MG), no âmbito do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT 35/99.

Nos termos do art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, c/c o art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno, declaro meu impedimento para atuar neste processo, por motivo de foro íntimo.

Encaminhe-se o processo à Secretaria das Sessões, para sorteio de novo relator.

TCU, Gabinete, 18 janeiro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)

**ANA ARRAES**

Relatora